



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014
PREGÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 No objeto original do contrato fica acrescido os serviços de orientação na aplicação de novas regras e normas de implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido de: 8,416% de correção inflacionária e 6,584% referente ao acréscimo no objeto contratual. O valor mensal passa a: R\$ 2.875,00 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 07 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Angelica Carvalho Olchaneski De Melo
Presidente

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN– ME

Representante Legal